



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01

EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 10 de MARÇO de 2015, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

PROCESSO - Nº327/14	SELEÇÃO DE BUERAREMA x SELEÇÃO DE IBIRATAIA, em 02.11.14 - Válida pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol Amador - 2014.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) DRAID DA SILVA NOVAIS , Atleta Amador da Liga de Ibirataia, incurso no Art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. SYLVIO QUADROS MERCÊS
Procurador:	Dr. GEOVANE PEIXOTO.

PROCESSO - Nº351/14	ASSOCIAÇÃO DESORTIVA LUSACA x LIGA CONQUISTENSE DE DESPORTOS TERRESTRES, em 19.11.14 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino - 2014.
Denúncia:	Não Realização da partida, Condutas.
Denunciados (s):	1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LUSACA , Equipe Feminina, incurso no Art. 213, III, §1º do CBJD; 2) LIGA CONQUISTENSE DE DESPORTOS TERRESTRES , Equipe Feminina, incurso no Art. 203 do CBJD; 3) LARISSA FERREIRA PRADO , Atleta Amadora da Liga de Vitória da Conquista, incurso no Art. 254-A, § 3º do CBJD; 4) CLAUDIR DE OLIVEIRA PRADO , Técnico da equipe Feminina da Liga de Vitória da Conquista, incurso no Art. 243-F, § 1º do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

PROCESSO - Nº006/15	ECPP VITÓRIA DA CONQUISTA x SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 22.02.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da 1ª Divisão - 2015.
Denúncia:	Exclusões.
Denunciados (s):	1) EVANDRO BRAZ GUIMARÃES , Técnico de Futebol do ECPP Vitória da Conquista, incurso no Art. 258 do CBJD; 2) QUINTINO BARBOSA DE NOVAES NETO , Técnico de Futebol da s. D. Juazeirense, incurso no Art. 258 do CBJD.
Relator:	Dr. ANDRÉ LUÍS TORRES PESSOA.
Procurador:	Dr. FABIANO VASCONCELOS.

Salvador - BA, 05 de Março de 2015;
Roberto Almeida de Araújo - Secretário do TJDF/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 10 de MARÇO de 2015, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

PROCESSO - Nº 007/15	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x COLO COLO DE FUTEBOL E REGATAS, em 21.02.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da 1ª Divisão - 2015.
Denúncia:	Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1) COLO COLO DE FUTEBOL E REGATAS , Equipe Profissional, incurso nos Art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. ANTÔNIO RICARDO GÓES PEREIRA
Procurador:	Dr. GEOVANE PEIXOTO.

PROCESSO - Nº 010/15	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x COLO COLO DE FUTEBOL E REGATAS, em 21.02.15 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2015.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) GABRIEL JORDAN SANTOS , Atleta SUB-20 do Colo Colo de F. R., incurso no Art. 250, I, § 1º do CBJD.
Relatora:	Dr. MARCOS EDUARDO PINTO BOMFIM
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA

PROCESSO - Nº 011/15	JACOBINA ESPORTE CLUBE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA, em 22.02.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2015.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) RODRIGO MORAIS M. SANTANA , Atleta SUB-20 da A. D. Bahia de Feira, incurso no Art. 254-A do CBJD.
Relator:	Dr. SYLVIO QUADROS MERCÊS
Procurador:	Dr. CAIO GONÇALVES AMORIM

Salvador - BA, 05 de Março de 2015

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 10 de MARÇO de 2015, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

PROCESSO - Nº012/15	FEIRENSE FUTEBOL CLUBE x GALÍCIA ESPORTE CLUBE, em 22.02.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2015.
Denúncia:	Atraso de Jogo.
Denunciados (s):	1) GALÍCIA ESPORTE CLUBE , Equipe SUB-20, incurso no Art. 206 do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

PROCESSO - Nº 013/15	ECPP VITÓRIA DA CONQUISTA x SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 22.02.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2015.
Denúncia:	Ausência de Policiamento e Ambulância.
Denunciados (s):	1) ECPP VITÓRIA DA CONQUISTA , Equipe SUB-20, incurso nos Art. 206 do CBJD.
Relator:	Dr. ANDRÉ LUÍS TORRES PESSOA.
Procurador:	Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM.

PROCESSO - Nº 018/15	ESPORTE CLUBE BAHIA x CATUENSE FUTEBOL S/A, em 25.02.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2015.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciados (s):	1) JHOSEF PEDRO SANTOS BARRETO , Atleta SUB-20 do E. C. Bahia, incurso no Art. 254 do CBJD; 2) JEFERSON LIMA DOURADO BASTOS , Atleta SUB-20 da Catuense F. S/A, incurso no Art. 254 do CBJD; 3) RODRIGUES RODRIGUES SILVA , Atleta SUB-20 do E. C. Bahia, incurso no Art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. ANTÔNIO RICARDO GÓES PEREIRA
Procurador:	Dr. CAIO GONÇALVES AMORIM

Salvador - BA, 05 de Março de 2015.
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 10 de MARÇO de 2015, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

PROCESSO - Nº 019/15	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA x ECPP VITÓRIA DA CONQUISTA, em 25.02.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2015.
Denúncia:	Expulsão e Ausência de Árbitro.
Denunciados (s):	1) HERBSON MARTINS MACEDO , Atleta SUB-20 da A. D. Bahia de Feira, incurso no Artigo 254, I § 1º do CBJD; 2) DARLENE MERCÊS DE JESUS , Árbitra da Liga de Feira de Santana, incurso no Artigo 261-A, II, § 1º do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS EDUARDO PINTO BOMFIM
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA
PROCESSO - Nº 020/15	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x JACOBINA ESPORTE CLUBE, em 25.02.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2015.
Denúncia:	Atraso da Ambulância e Expulsão.
Denunciados (s):	1) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE , Equipe SUB-20, incurso no Art. 191, III, do CBJD; 2) WENDEL RIBEIRO PIEDADE , Atleta SUB-20, do Jacobina E. C. incurso no Artigo 254-A do CBJD.
Relator:	Dr. SYLVIO QUADROS MERCÊS
Procurador:	Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM
PROCESSO - Nº 021/15	SERRANO SPORT CLUB x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 25.02.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2015.
Denúncia:	Atraso de Jogo por falta de estrutura.
Denunciados (s):	1) SERRANO SPORT CLUB , Equipe SUB-20, incurso nos Art. 211 do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. FABIANO VASCONCELOS.

Salvador - BA, 05 de Março de 2015.

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA

